

Memorando 2.994/2025

De: Carlos M. - PRE-COO-CEDM

Para: PRE-COO-CEDM - Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins

Data: 17/12/2025 às 11:43:02

Setores envolvidos:

PRE-COO-CEDM

EMENDA IMPOSITIVA

—
Carlos Eduardo Domingues Martins
Vereador

Anexos:

Certidao_de_UPM.pdf
Certidao_de_UPM20251215_08343450.pdf
download_5_.pdf
EMENDA_APAAE.pdf
Lei_de_UPM20251215_08422649.pdf
Vereador_Eduardo_PLANO_DE_TRABALHO.pdf



PREFEITURA DE
CANGUÇU
CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Governo que cuida da gente

CERTIDÃO Nº 100.2025

CERTIFICO para os fins de direito e de acordo com os dados constantes dos arquivos desta Prefeitura, que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CANGUÇU -**”, inscrita no CNPJ sob nº 91.989.947/0001-22, localizada a Rua 25 de julho nº 77, nesta cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, é uma entidade declarada de Utilidade Pública, pela Lei nº 940/86, de 26 de novembro de 1986, portanto, com seu título de Utilidade Pública, plenamente em vigor, eis que atendidos os ditames da Lei Municipal. E, por ser a expressão da verdade, lavrou-se a presente certidão aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A578-6B23-C3C2-C43B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 15/12/2025 11:44:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/A578-6B23-C3C2-C43B>





Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e de acordo com os dados constantes dos arquivos desta Prefeitura, que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CANGUÇU -**”, inscrita no CNPJ sob nº 91.989.947/0001-22, localizada a Rua 25 de julho nº 77, nesta cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, é uma entidade declarada de Utilidade Pública, pela Lei nº 940/86, de 26 de novembro de 1986, portanto, com seu título de Utilidade Pública, plenamente em vigor, eis que atendidos os ditames da Lei Municipal. E, por ser a expressão da verdade, lavrou-se a presente declaração aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 03 DE ABRIL DE 2019.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.989.947/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANGUCU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R 25 DE JULHO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANGUCU	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2025 às 08:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$30.000,00 A APAE CANGUÇU PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SUA SALA DE INFORMÁTICA

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	Carlos Eduardo Martins	
Objeto da Emenda		() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
(X) Outro		
Beneficiário	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canguçu	
Valor	R\$ 30.000,00	
Órgão Executor	11 – SEC MUN DES SOC, ASSIST, DIR, HUM,POL INCL	
Unidade Orçamentária	11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	275 - Gestão do Sistema único de Assistência Social - SUAS	
Ação	2.503.000 - Bloco da Proteção Social Especial	
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Destinação de recurso para a APAE Canguçu para a compra de equipamentos para sua sala de informática, promovendo desta forma, inclusão digital, apoio ao desenvolvimento educacional e cognitivo dos alunos e ampliar oportunidades de aprendizagem	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$30.000,00	

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins

Vereador Partido Progressista

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I № 940/86

"DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ODILON ALMEIDA MESKO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Canguçu, fundada em 23 de setembro de 1986.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 26 DE OUTUBRO DE 1986.

ODILON ALMEIDA MESKO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

lucio nunes rodrigues
LUCIO NUNES RODRIGUES
Chefe de Gabinete



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canguçu			CNPJ:	91989947001-22
Endereço:	Rua 25 de Julho, 77				
Cidade/UF:	Canguçu	Bairro:	Centro	CEP:	96600-000
Telefone:	53 32522544	Celular:	53 3252 2544		
E-mail:	cangucuapaers.org.br				

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	891.506.860-20
Telefone: 53 32522544	E-Mail: cangucuapaers.org.br		
Endereço: Rua Bento Gonçalves nº 97			
Cidade/UF: Canguçu/RS	Bairro:Uruguai	CEP: 966000-000	
Período de mandato diretoria	Inicio: 01/01/2023	Fim: 31/12/2025	

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente: 06.080115.0-7	Agência: 0167	Banco: Banrisul
Número Conta Poupança: *	Agência: *	Banco: *

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canguçu (APAE de Canguçu), é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 1986, que atua de forma contínua e especializada na promoção da assistência social, saúde e educação de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Desde sua fundação, a APAE de Canguçu desenvolve ações voltadas à garantia de direitos, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, por meio de atendimentos multiprofissionais e práticas pedagógicas inclusivas. A instituição mantém a Escola Especial Saber Viver, oferecendo educação especializada e ações socioeducativas que contribuem para o desenvolvimento integral dos usuários.

A atuação da APAE está pautada nos princípios da dignidade humana, equidade, inclusão e participação social, buscando reduzir situações de vulnerabilidade, isolamento social e exclusão vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias.

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho



A APAE de Canguçu possui 39 anos de experiência no atendimento especializado às pessoas com deficiência, contando com equipe técnica qualificada composta por profissionais das áreas de assistência social, educação e saúde. A instituição executa, de forma contínua, projetos pedagógicos, terapêuticos e socioeducativos, com reconhecida capacidade técnica e administrativa para gerir recursos públicos e executar parcerias institucionais.

A experiência acumulada permite à APAE planejar, executar, monitorar e avaliar ações voltadas à inclusão, reabilitação e desenvolvimento das pessoas com deficiência, garantindo eficiência, transparência e impacto social positivo.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

O município de Canguçu/RS, com população estimada em 49.680 habitantes (IBGE, 2022), é reconhecido como a Capital Nacional da Agricultura Familiar, possuindo grande extensão territorial e elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente na zona rural.

Atualmente, a APAE de Canguçu atende 260 pessoas com deficiência, sendo:

- 167 estudantes da Escola Especial Saber Viver;
- 93 usuários da área clínica.

Observa-se a necessidade constante de modernização dos recursos pedagógicos e tecnológicos, especialmente na área de informática, para garantir práticas educativas atualizadas, acessíveis e alinhadas às necessidades específicas dos usuários. A defasagem de equipamentos compromete o potencial de aprendizagem, estimulação cognitiva, comunicação e inclusão digital, justificando a execução do presente projeto.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

O objeto da parceria consiste na revitalização da sala de informática da APAE de Canguçu, por meio da aquisição de computadores novos, livros sensoriais, aqua book e livros sonoros, visando qualificar as atividades pedagógicas, terapêuticas e de inclusão digital desenvolvidas pela instituição.

3.2 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo direto é composto por crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltipla e autismo atendidos pela APAE de Canguçu, no âmbito escolar e clínico.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

Serão beneficiados diretamente 260 usuários da instituição.

Também serão beneficiados indiretamente familiares, profissionais da equipe técnica e a comunidade escolar.





3.4 Período de execução

O período de execução será de 06 meses, contados a partir da data do repasse do recurso financeiro.

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

Promover a inclusão digital, o estímulo cognitivo e sensorial e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Canguçu, por meio da revitalização da sala de informática.

Objetivos Específicos

- Atualizar os equipamentos tecnológicos utilizados nas atividades pedagógicas;
- Ampliar as possibilidades de aprendizagem, comunicação e autonomia dos usuários;
- Oferecer recursos sensoriais acessíveis para pessoas com diferentes níveis de comprometimento;
- Fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

- Aquisição e instalação de computadores novos na sala de informática;
- Aquisição de livros sensoriais, aqua book e livros sonoros;
- Garantir suprimento de tinta para impressora utilizada nas aulas;
- Atendimento de 260 usuários com atividades pedagógicas e terapêuticas qualificadas;
- Ampliação do uso de tecnologias assistivas no cotidiano institucional.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

As ações serão executadas de forma planejada e contínua, envolvendo:

1. Aquisição dos equipamentos e materiais previstos no projeto;
2. Organização e adequação do espaço físico da sala de informática;
3. Utilização dos recursos tecnológicos e sensoriais nas aulas e atendimentos;
4. Planejamento pedagógico integrado entre educadores e equipe técnica;
5. Monitoramento e avaliação periódica dos resultados obtidos.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC





O desembolso ocorrerá conforme o repasse do recurso, contemplando:

- Aquisição de equipamentos e materiais no início do projeto;
- Uso contínuo dos recursos ao longo dos 06 meses (recursos utilizados por tempo indeterminado);

Prestação de contas conforme normativas vigentes.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria significativa na qualidade das aulas de informática;
- Maior engajamento e participação dos usuários;
- Estímulo ao desenvolvimento cognitivo, sensorial e social;
- Ampliação da autonomia e da inclusão digital;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas.

8. IMPACTO SOCIAL

O projeto de revitalização da sala de informática da APAE de Canguçu terá impacto social relevante, ao promover acesso à tecnologia, inclusão digital e estímulo sensorial, contribuindo para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência. A iniciativa fortalece a cidadania, reduz desigualdades e reafirma o compromisso do poder público e da sociedade com uma educação inclusiva, acessível e de qualidade.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

CANGUÇU

Assinado de forma digital por CLEUSA MARIA THEIS

HELBIG:89150686020 Dados: 2025.12.17

0686020 11:28:25 -03'00'

Cleusa Maria Theis Helbig

Nome do Representante Legal da OSC

Canguçu, 16 dia de dezembro de 2025.

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63B2-40BF-DEDE-CFEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 17/12/2025 11:45:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracanguçu.1doc.com.br/verificacao/63B2-40BF-DEDE-CFEE>